



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 81.2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o calendário de reuniões do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), para o ano de 2022.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no *caput* do artigo 10 do seu Regimento Interno e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada de forma remota, nos termos do artigo 12 da Resolução 58.2021 do Conselho Superior, no dia 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, por unanimidade, o calendário de reuniões do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), para o ano de 2022, conforme o que segue:

DATA	DIA DA SEMANA
28/01/2022	SEXTA-FEIRA
23/02/2021	QUARTA-FEIRA
25/03/2022	SEXTA-FEIRA
29/04/2022	SEXTA-FEIRA
27/05/2022	SEXTA-FEIRA
24/06/2022	SEXTA-FEIRA
29/07/2022	SEXTA-FEIRA
26/08/2022	SEXTA-FEIRA
30/09/2022	SEXTA-FEIRA
26/10/2022	QUARTA-FEIRA
25/11/2022	SEXTA-FEIRA
16/12/2022	SEXTA-FEIRA

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 20 de dezembro de 2021.

Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 20/12/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 20/12/2021, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0622039** e o código CRC **95C30042**.